



Publicado no Diário Oficial
dos Municipios - Anomomul
em 28/06/2011

LEI MUNICIPAL 879/2011

Câmara Mun. de Eldorado
Protocolo Nº 272/2011

03 AGO. 2011

Recebido () Expedido ()

CONCEDE REAJUSTAMENTO
SALARIAL AOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
ELDORADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - São elevados em 6% (seis pontos percentuais) os vencimentos básicos dos servidores públicos efetivos do Município de Eldorado, excetuado o grupo do magistério.

§ 1º - A elevação de que trata o caput deste artigo incidirá sobre o vencimento básico de cada servidor, não atingindo as vantagens de natureza pessoal incorporadas ou não e demais verbas que compõem a estrutura dos vencimentos integrais de cada servidor.

§ 2º - A elevação dos vencimentos retroagirá a 1º (primeiro) de maio de 2011.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros pela forma estabelecida no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2011.


MARTA MARIA DE ARAÚJO

Prefeita Municipal



ANEXO UNICO
PLANO DE REMUNERAÇÃO - TABELA
GRUPO OCUPACIONAL 1,2,3, 4, 5, 6, 7 E 8
CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL DE TODOS OS NÍVEIS DE QUALQUER NATUREZA

CLASSES/NÍVEIS

CLASSE	REFERENCIA	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
A	01	540,00	543,00	550,00	572,53	715,66	1.789,21	2.504,89	2.743,46	7.000,00
	02	561,60	564,72	572,00	595,44	744,30	1.860,78	2.605,08	2.853,20	7.280,00
	03	584,06	587,31	594,88	619,25	774,06	1.935,22	2.709,29	2.967,32	7.520,00
	04	607,42	610,80	618,68	644,02	805,02	2.012,62	2.817,67	3.086,02	7.874,04
	05	631,72	635,23	643,43	669,79	837,23	2.093,12	2.930,37	3.209,45	8.189,00
	06	656,99	660,64	669,17	696,57	870,72	2.176,85	3.047,58	3.337,83	8.516,57

B	07	683,27	687,07	695,94	724,44	905,54	2.263,92	3.169,49	3.471,35	8.857,23
	08	710,60	714,55	723,78	753,41	941,76	2.354,48	3.296,27	3.610,21	9.211,52
	09	739,02	743,13	752,73	783,56	979,44	2.448,66	3.428,12	3.754,61	9.579,98
	10	768,58	772,86	782,84	814,89	1.018,61	2.546,60	3.565,24	3.904,79	9.963,18
	11	799,32	803,77	814,76	847,49	1.059,36	2.648,47	3.707,85	4.060,98	10.361,70
	12	831,29	835,92	846,72	881,40	1.101,74	2.754,42	3.856,17	4.223,43	10.776,17

C	13	864,64	869,36	880,59	916,65	1.145,80	2.864,59	4.010,42	4.392,36	11.207,22
	14	899,12	904,13	915,81	953,32	1.191,64	2.979,17	4.170,83	4.568,05	11.655,51
	15	935,08	940,30	952,44	991,44	1.239,30	3.098,34	4.337,66	4.750,78	12.121,73
	16	972,48	977,91	990,54	1.031,10	1.288,88	3.222,27	4.511,17	4.940,81	12.606,60
	17	1.011,38	1.017,03	1.030,16	1.072,34	1.341,49	3.351,16	4.691,62	5.138,44	13.110,86
	18	1.051,84	1.057,31	1.071,37	1.115,24	1.394,04	3.485,21	4.879,28	5.343,99	13.635,29

(Handwritten signature)